



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO
EM 16 / 05 / 2025

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 06, de 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a denominação da Tribuna do Plenário, da Câmara Municipal de Porteiras, e dá outras providencias.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Resolução.


Art. 1º - Fica denominada "Tribuna Vereador Francisco Xavier de Souza.

Art. 2º - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a identificar referida tribuna como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentre outras.

Art. 3º- As despesas para implantação da presente lei correram por conta da dotação específica do orçamento da Câmara Municipal, ficando o presidente do Poder o Legislativo autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (2025).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 00071/2/25
16 MAIO 2025


Assinatura





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória do ex-Vereador Francisco Xavier de Souza (Seu Xavier) como era carinhosamente conhecido, durante sua vida foi agricultor, contudo, a veia política o fez ingressar na carreira pública em 1938. A convite de seu amigo Alboino Tavares, Forte liderança política no Município. Foi eleito vereador no respectivo ano pela primeira vez, repetindo o feito por mais oito mandatos consecutivos até 1992, foi vereador constituinte participando dos debates, elaboração e aprovação da Lei Orgânica de porteiras. Seu Xavier militou politicamente e foi considerado representante e líder comunitário onde residia na localidade do Vieira/sobradinho e comunidades vizinha e no Município como um todo.

Homem de posicionamentos firmes passivo e orientador dos que o procuravam em momentos de dúvidas. Construiu uma numerosa família com dona Zefinha, sua companheira em matrimônio. Em sua prole matrimonial conseguiu fazer seu sucessor Marcondes Xavier de Souza, seu filho que traz em sua trajetória a responsabilidade política de continuar esse grande legado e na legislatura atual completa nove mandatos, que somado aos do seu pai totaliza 17 mandatos de vereador na mesma família.

Longos anos de luta, trabalho, dedicação e compromisso com o povo. Fazendo uma linda história nesse parlamento no município, no estado do Ceará e quem sabe até mesmo no Brasil.

A denominação da tribuna do Plenário, em sua homenagem é uma forma de reconhecer e perpetuar sua memória e suas contribuições. Essa homenagem não apenas celebra sua vida e seu trabalho, mas também serve como inspiração para as futuras gerações de líderes e cidadãos a seguirem seu exemplo como seu próprio filho (Marcondes Xavier de Souza) de dedicação e serviço a comunidade.

Além disso, ao nomear essa tribuna em honra ao ex-vereador Francisco Xavier de Souza, estaremos reafirmando nosso compromisso com a valorização da história de uma pessoa que ajudou a moldar nossa cidade. É fundamental que reconheçamos aqueles que contribuíram para o fortalecimento da democracia e do bem comum da coletividade.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução, reconhecemos ainda que Xavier por muitos anos exerceu esse grandioso trabalho voluntário, absolutamente sem remuneração, apenas pelo prazer em servir.

Diante do exposto, convoco a todos para de pé proclamar o seu voto sim em reconhecimento a memória de quem tanto fez e contribuiu com porteiras.

Atenciosamente,

Marcondes Gomes de Lima
Vereador/Presidente